



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

PORTARIA Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2026

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Mato Castelhanos, no uso legal de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito o Servidor **MANUEL MARINI DA ROCHA**, a contar de 11 de maio de 2026, sendo 20 (vinte) dias de férias em gozo e 10 (dez) dias de férias convertidos em pecúnia, referente período aquisitivo 17/02/2025 a 16/02/2026.

Secretaria da Câmara de Mato Castelhanos, 08 de maio de 2026.

FERNANDO VAILATI
Presidente do Legislativo